

Referência : Processo nº 202211000369671  
Interessado(a): Licitantes  
**Assunto : Resposta aos questionamentos.**

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS I – EDITAL Nº 16/2023

Questionamento formulado por LICITA TRIÂNGULO.

Data do e-mail: 24/2/2023.

**1)** Para o Lote 2, destaco a importância da aceitabilidade da certificação internacional ANSI/BIFMA para as cadeiras, pois no termo de referência exige a apresentação da NBR13962 e que a cadeira cotada, e trabalhada no edital, não possui tal certificação.

**Resposta:** Com o fim de responder o questionamento elaborado, a solicitação foi encaminhada para a área técnica responsável, a qual ofereceu a seguinte resposta:

"Quanto ao questionamento da empresa Licita Triângulo, (...), informa-se que para o Lote 2, poderá ser aceita a ANSI BIFMA para cadeiras de escritório como Norma Técnica de referência para emissão do Certificado de Conformidade do produto em questão, desde que garantido o atendimento dos demais requisitos prescritos no parágrafo 5., página 1 de 23 do Anexo I -do presente Edital - Especificação Técnica dos Objetos.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO

Pregoeira